



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 327, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

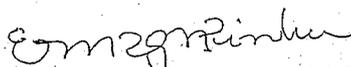
**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

**RESOLVE :**

**SUSPENDER** *ad referendum*, a partir do dia 04 de fevereiro do ano em curso, do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo das férias regulamentares do Juiz de Direito RODRIGO ALAGGIO RIBEIRO, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Floriano-PI, de Entrância Final, relativas ao 1º período do exercício de 2013, e que tiveram início em 07.01.2013, devendo o período remanescente ser gozado oportunamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 01 de fevereiro de 2013.

  
EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO  
Desembargadora Presidente do TJ-PI

DJ nº 7.208 12013  
Disp. 01/01/2013  
Publ. 04/01/2013  
GMA